

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.899,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

DENOMINA DE FRANCISCO JOSÉ DANTAS A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA PRAÇA MANOEL ANTÔNIO JOAQUIM (PRAÇA DA PIRÂMIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O PREFEITO DE MOSSORÓ, faço saber que a Câmara e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra de Esportes Francisco José Dantas, quadra de Esportes da Praças Manoel Joaquim (Praça da Pirâmide), localizada na Rua Antônio Delmiro de Medeiros, bairro Belo Horizonte, na cidade de Mossoró.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 09 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**DECRETO Nº 6.297,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.443,57, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.443,57 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo) 511.443,57				
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			450,00
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			450,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		450,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			253.798,57
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			253.798,57
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11200000 0001		253.798,57
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			257.195,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE			257.195,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		575,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	256.620,00
Anexo II (Redução) 511.443,57		
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		253.798,57
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		73.354,57
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11200000 0001	73.354,57
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		180.444,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11200000 0001	115.444,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000 0001	65.000,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.645,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.645,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000 0001	257.645,00

**DECRETO Nº 6.298,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.576,40, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.576,40 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo) 141.576,40				
01.101	CÂMARA MUNICIPAL			141.576,40
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			141.576,40
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		141.576,40
Anexo II (Redução) 141.576,40				
01.101	CÂMARA MUNICIPAL			141.576,40
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			141.576,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		49.246,68
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		4.500,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001		33.804,34
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		4.025,38
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		50.000,00

**PORTARIA Nº 1884,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SANDRA SOARES DE LIRA VIEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor do Centro Geriátrico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1885,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA SOARES DE LIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, na função de Diretor da Casa de Passagem, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1886,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIA LIVIA DO NASCIMENTO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico II, com lotação na Consultoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1887,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA KARLA DE MARTO DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor do Centro Geriátrico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1888,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA BATISTA ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Abolição IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1889,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREA KARLA DE MARTO DE JESUS do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da Casa de Passagem, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1890,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Torna sem efeito a Portaria nº 1741/2021 O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1741, de 20 de outubro de 2021 que nomeia FRANCISCA SONELLY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Abolição IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 117,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 41.734,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 10 de novembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				41.734,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				41.734,00
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			41.734,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11200000	0001	41.734,00
Anexo II (Redução)				41.734,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				41.734,00
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			41.734,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	41.734,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021-SEIMURB**

Processo Licitatório nº 154/2021
Objeto: Contratação de uma empresa para realização das obras de capeamento asfáltico com C B U Q (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária do trecho da Rua Dona Izaura Rosado - trecho: Rua Dona Sinhá Negreiros (681442.75 m E; 9428388.92 MS) / Av. Ossivaldo Florêncio Pereira (680866.39 m E; 9428997.92 MS), Bairro Bella Vista, Mossoró/RN; Rua Lindinha Falcão - trecho: Av. João da Escóssia (680963.73 m E; 9427481.56 m S) / Rua Dona Izaura Rosado (681577.27 m E; 9428244.65 m S) Bairro Bella Vista, Mossoró/RN
Adjudicado e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito em 08/11/2021.
Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTALTD
CNPJ: 00.779.059/0001-20
Itens: 01 - Valor: R\$ 1.018.212,22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº
005/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal, na Lei Ordinária nº 3.098, de 12 de dezembro de 2013, com alterações promovidas pela Lei nº 3.363, de 04 de dezembro de 2015 e na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, além da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, com alteração dada pela Lei Complementar nº 72, de 25 de maio de 2012, e;
CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2021 - SME, nos termos do Memorando nº 997/2021 - SME/GS;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir com o ano letivo de 2021; CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.
RESOLVEM:
I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 - SME para contratação temporária, nas disciplinas abaixo discriminadas.

PROFESSOR NÍVEL II / ED. INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.

Aprovados PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
02	Vânia Maria de Souza	968.543.16#-##	03/09/1971

Aprovados

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
20	Antonia Ilenilde Silva dos Santos	812.152.82#-##	08/02/1956
21	Francisca Maura de Oliveira	942.444.80#-##	07/02/1958
22	Maria das Graças de Melo	466.505.20#-##	09/09/1959
23	Maria Lucia dos Santos Aquino	466.811.67#-##	12/11/1961

PROFESSOR NÍVEL II / HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
02	Teobaldo de Andrade Costa	812.695.0#-##	07/11/1971

PROFESSOR NÍVEL II / LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
02	Jonathan Diógenes Costa	069.158.32#-##	15/05/1987

PROFESSOR NÍVEL II / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
05	Symara Tâmara Fernandes Carlos	044.357.06#-##	14/02/1983
06	Cintia Lucia Silva Ferreira Caetano	011.256.50#-##	04/04/1983

PROFESSOR NÍVEL II / MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
05	Hályson Henrique Fagundes Duarte	969.580.22#-##	26/03/1976

PROFESSOR NÍVEL II / CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
06	Micássio Fernandes de Andrade	048.608.48#-##	27/04/1985

II – Os candidatos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h às 17h, no prazo de 05 dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste Edital de convocação Conjunta, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação com vista à contratação temporária. Deverão ser entregues, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações: Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacaoeducacao/index.php>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por

invalidez; Anexo X;

- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel;

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
Mossoró/RN, em 10 de novembro de 2021.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 676/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.261 de 11 de outubro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.245, de 12 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a falta de incentivo financeiro do Governo Federal para a continuidade do pagamento anteriormente concedido, referente aos profissionais da Saúde, insalubridade COVID-19;

CONSIDERANDO que todos os profissionais da saúde se encontrarem vacinados contra a COVID-19, conforme calendário de vacinação até a terceira dose;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 696/2020 - SEMAD, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre o adicional de insalubridade, para os servidores e casos que especifica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria No 696/2020-SEMAD.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de novembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

**Tribunal Administrativo de Tributos
Municipais (TATM)**
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

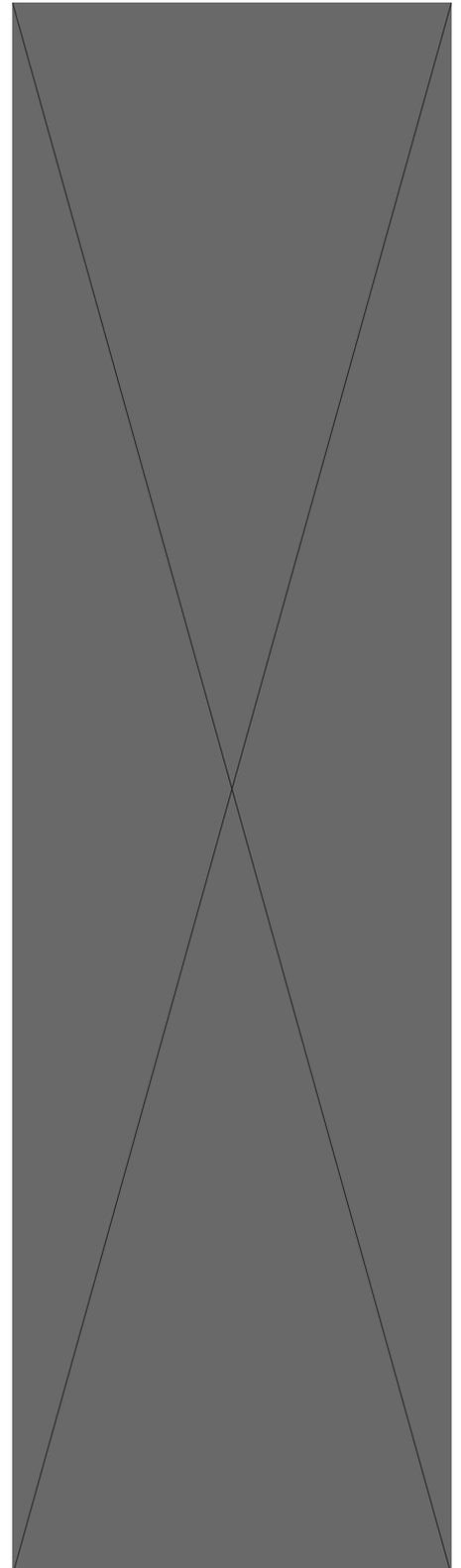
A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0007/2017 - TATM - (PFA de Origem 2016.002901-0 SEFAZ), referente ao Auto de Notificação de ISS, nº 400061/16-3, tendo como recorrente a empresa Conenge SC Construções e Engenharia Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 30 de novembro de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min.

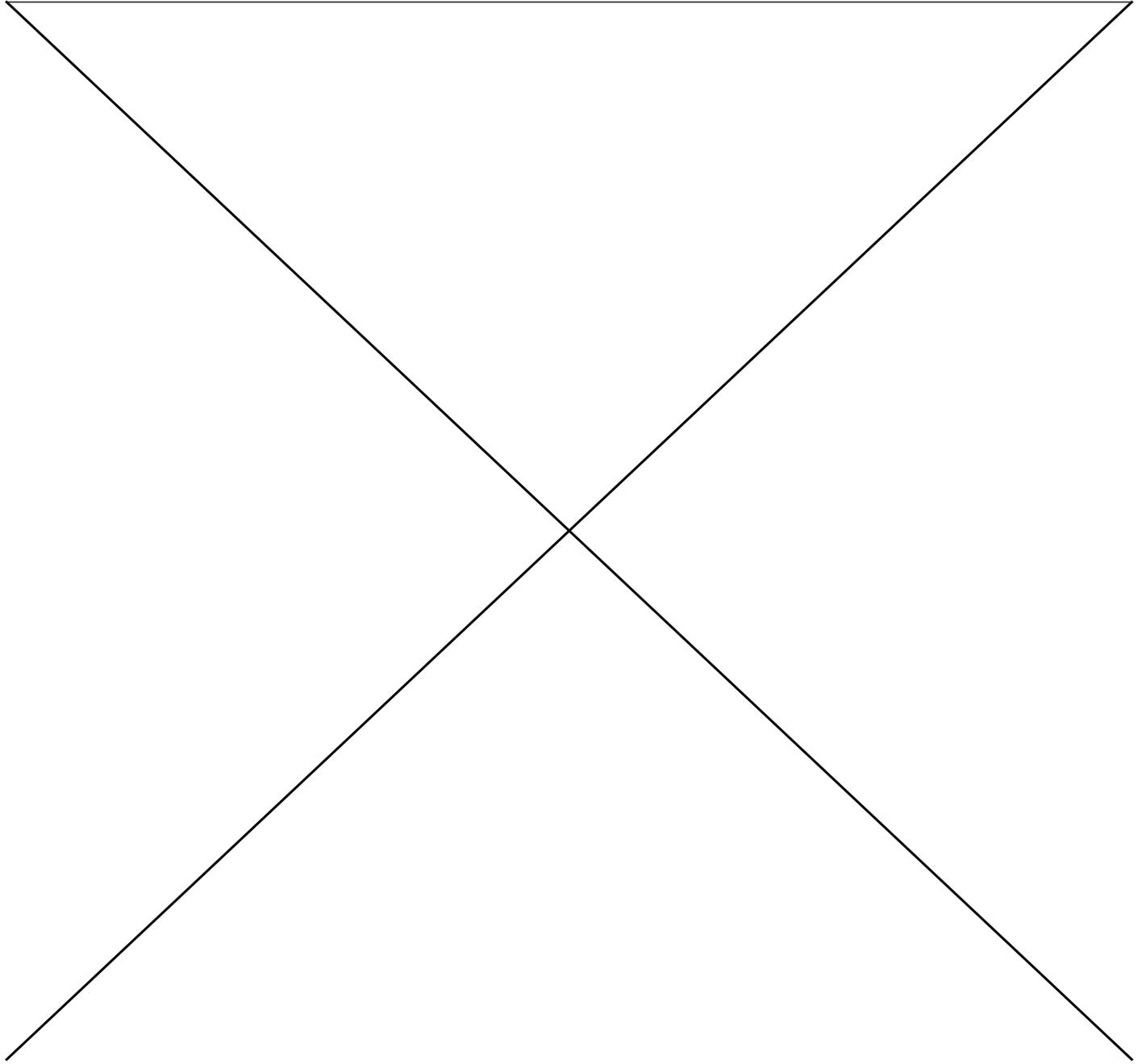
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus

representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 10 de novembro de 2021.





EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR